



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS COMUNS

Processo nº aaaa/nmm

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Código	Und	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção geral e adequação no duto do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal a fim de sanar problemas com infiltração	2771	Serv.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
2	Reparação no gesso ao redor da grelha no forro do Plenário	1627	Serv	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 6.500,00

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- Realizar a adequação da saída de ar do duto do sistema de climatização, garantindo a correta vedação e proteção contra infiltrações, sem prejuízo à vazão, à pressão e à eficiência da distribuição do ar no ambiente.
- Verificação completa do sistema para identificação de outros possíveis pontos de infiltração.
- Reparação do forro em gesso nas proximidades da grelha, incluindo a correção de danos causados pelos vazamentos.
- Testes finais para garantir a estanqueidade do sistema e a inexistência de novos pontos de infiltração.

Para execução:-

- Os serviços deverão ser executados após emissão da ordem de serviço, devidamente assinada pela autoridade competente e conforme agendamento realizado com o departamento requisitante para determinação de horário;
- A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, para a prestação dos serviços, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes;
- Os funcionários deverão comparecer ao local devidamente uniformizados e com todos os Equipamentos de Proteção Individual, conforme normas vigentes;
- Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a aquisição e o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade e aprovados pelo órgão nacional competente em



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

matéria de segurança e saúde no trabalho, prezando pela saúde e segurança durante a execução da prestação dos serviços;

- A empresa contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, bem como por qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Jacareí, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>A contratação se justifica em razão do problema identificado na saída de ar do sistema de climatização, a qual em virtude de sua posição, permite a entrada de água pluvial durante o período de chuvas.</p> <p>Em decorrência deste problema, vêm sendo registradas infiltrações por meio da grelha do sistema, ocasionando danos ao forro do Plenário, especialmente na área adjacente ao ponto de infiltração, com indícios de umidade excessiva, deterioração do acabamento e risco de agravamento da estrutura.</p> <p>A permanência da situação pode comprometer não apenas a integridade física do ambiente, mas também o adequado funcionamento do sistema de climatização, com possibilidade de danos aos equipamentos, redução de sua vida útil e aumento de custos com manutenção corretiva. Ademais, a presença de umidade e goteiras representa risco à segurança dos usuários, podendo causar acidentes, e impactar negativamente as condições para a adequada utilização do Plenário nas realizações das atividades institucionais. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para sanar a irregularidade identificada, prevenir danos maiores ao patrimônio público e assegurar condições adequadas de segurança, funcionalidade e preservação das instalações.</p>
--------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DO BEM

Serviços Comuns

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

- Sim.
 Não



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Os serviços prestados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo. <input type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A Contratada deverá prestar assistência técnica dos serviços prestados pelo prazo de sua garantia. <input type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A Contratada deverá ser especializada nos serviços contratados e atender as exigências do Termo de Referência.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
	<input type="checkbox"/> Sim.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente <input type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica que demonstre aptidão da empresa Contratada para o desenvolvimento dos serviços oferecidos <input type="checkbox"/> Comprovação, por meio de declaração ou certificado, de treinamento da mão de obra, com relação a prestação de serviços Técnicos em Refrigeração e Climatização. <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS	
COMO O SERVIÇO DEVE SER ENTREGUE?	Os serviços deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do documento de autorização, mediante agendamento prévio com o departamento requisitante, no prédio-sede da Câmara Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro. Deverão ainda ser executados no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 08h às 17h, de segunda à sexta-feira. Em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente administrativo da Contratante, sob condição de consulta e aprovação da Administração.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	<p>Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária</p>

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de março de 2026.

Márcia Pereira

Chefe do Depto de Compras e Manutenção